

77º TORNEIO 1º DE MAIO – 2025

ARTIGO 1º. O 77º (Septuagésimo sétimo) Torneio 1º. De Maio, será organizado e dirigido pela Prefeitura Municipal de Limeira por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto neste Regulamento.

ARTIGO 2º. O torneio será realizado em 02 (duas) fases, dia 27/04/2025 (domingo) fase classificatória e 01/05/2025 (quinta feira) a fase final, nas duas fases os jogos terão início às 08:00 horas.

Parágrafo 1º A organização poderá optar em realizar o evento em um único dia caso o número de empresas inscritas seja menor que 30 (trinta).

ARTIGO 3º. A equipe que não comparecer no horário estipulado pelo Regulamento do Torneio, será desclassificada e, automaticamente, a equipe adversária será considerada vencedora.

ARTIGO 4º. O 77º Torneio 1º de Maio será disputado por empresas, divididas em grupos na primeira fase do evento.

PARÁGRAFO 1º Serão consideradas validas as inscrições de funcionários pertencentes ao mesmo grupo gestor (mesmo CNPJ) da empresa (com sede no Município de Limeira) inscrita neste torneio desde que devidamente atestadas em declaração formal, pelo administrador responsável.

ARTIGO 5º. Classificar-se-ão para a segunda fase dia 01/05/25, as equipes 1ª colocadas de cada grupo. Os jogos iniciar-se-ão a partir das 08:00 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, apenas no primeiro jogo.

ARTIGO 6º. O tempo de jogo de todas as partidas será de 15 x 15 minutos na fase de grupos e nos primeiros jogos das finais, somente a partida final do evento será de 20 x 20 minutos.

ARTIGO 7º. Em caso de empate no tempo normal de jogo, serão cobrados 05 (cinco) tiros desde a marca do Pênalti, alternados para cada equipe, persistindo o empate, serão cobrados alternadamente até que se defina o vencedor.

ARTIGO 8º. Poderão participar do torneio os funcionários registrados até o dia 31/01/2025 independente de serem atletas profissionais ou não, desde que não tenham sido DEMITIDOS até a data dos jogos.

PARÁGRAFO 1º Poderão participar até 04 (quatro) ESTAGIÁRIOS ou menores aprendizes com contrato anterior a 31/01/2025

PARÁGRAFO 2º Poderão participar do evento os Sócios e proprietários da empresa desde que apresentem juntamente com a relação nominal Cópia do Contrato Social ou outro Documento que comprove esta situação e conste na relação nominal entregue pela empresa para participação no evento.

PARÁGRAFO 3º Poderão participar do Torneio 1º de Maio atletas que atendam aos itens deste artigo, desde que não tenham sofrido punições em eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer e/ou Liga Desportiva Limeirense. Caso atleta esteja punido, perderá o direito de participar do Torneio 1º de Maio e de outros eventos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer e/ou Liga Desportiva Limeirense até que expire sua punição. Deverá ser seguido o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, para que se possa avaliar os fatos que devem estar relatados através de relatório de arbitragem, cópia de súmulas, e/ou relatório de representantes da Secretaria de Esporte e Lazer.

ARTIGO 9º. Para se inscrever as empresas deverão enviar até o dia **16.04.2025 (quarta-feira)**, pelo email: patricia.rossi@limeira.sp.gov.br **um ofício solicitando inscrição** da empresa na competição, as inscrições são limitadas á 42 vagas que serão de acordo com ordem de inscrições recebidas.

PARÁGRAFO 1º Até o dia **24.04.2025 (quinta-feira) a relação nominal**, em papel timbrado, constando: nome, data de admissão, número e série da Carteira Profissional, preferencialmente digitado e devidamente assinada pelo Diretor ou responsável pelo Departamento Pessoal da Empresa com carimbo, e no mínimo **03 (três) cestas básicas**.

PARAGRAFO 2º As empresas participantes com estagiários ou menores aprendizes deverão apresentar relação nominal em separado e instruída com fotocópias dos respectivos contratos, permitindo esta condição.

ARTIGO 10º. Em caso de coincidência de uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela será obrigada a utilizar o uniforme de nº. 02 (dois).

ARTIGO 11º. O atleta que for expulso de uma determinada partida será eliminado do Torneio e não poderá mais permanecer em campo, nem mesmo no banco de reservas em nenhuma partida ou fase do evento.

ARTIGO 12º. Além dos 22 (vinte e dois) atletas inscritos, poderão ficar no banco de suplentes: 01 (um) técnico, 01 (um) diretor da empresa e 01 (um) massagista, com a devida apresentação da carteira profissional (física ou digital) dos atletas bem como do **RG da comissão técnica, os quais deverão constar na relação nominal.**

ARTIGO 13º. No Torneio 1º de Maio de Futebol 2025, poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições por partida.

ARTIGO 14º. Cada equipe deverá apresentar 01 (uma) bola em condições de jogo, antes de iniciar a partida.

ARTIGO 15º. As equipes que não apresentarem as Carteiras Profissionais (física ou digitais) até que termine sua partida, será eliminada da competição, sendo que a equipe adversária, independente do resultado, sagrar-se-á vencedora.

ARTIGO 16º. Cada empresa só poderá participar com 01 (uma) equipe.

ARTIGO 17º. Serão oferecidos troféus e medalhas de posse definitiva ao campeão, vice-campeão e 3º. Colocado.

ARTIGO 18º. Será conferido 01 (um) troféu ao artilheiro e outro ao goleiro menos vazado da competição, em caso de empate será considerado a vitória ao atleta a qual sua equipe mais avançou na competição.

ARTIGO 19º. Caso haja denúncia devidamente comprovada, de inscrição irregular de atletas por parte de alguma empresa, a denunciada estará automaticamente impedida de participar do 78º., 79º. e 80º. Torneios 1º. de maio de 2026, 2027 e 2028.

PARÁGRAFO 1º Somente a equipe/empresa participante do jogo ou partida em questão poderá impetrar representação escrita, a qual deverá ser encaminhada por algum representante legal que deverá anexar provas da denúncia que comprove a irregularidade.

PARÁGRAFO 2º Por se tratar de um evento com jogos rápido (15x15) que acontecem sequencialmente, os recursos devem ser apresentados até o término do primeiro tempo de jogo

subsequente a partida em questão, após este prazo, os pedidos serão considerados nulos e sem efeito para a sequência do evento.

ARTIGO 20º. Não será permitido a presença de fogos de artifício nos locais de jogos com o objetivo de manter a integridade física dos atletas e do público presente. Caso ocorra qualquer tipo de movimentação com estes materiais, a partida será paralisada até que se restabeleça a ordem no recinto. *Lei 5494/2015 e Lei 6.564/2021*

ARTIGO 21º. A organização do evento sugere o uso de caneleira para proteção individual dos participantes evitando possíveis acidentes durante os jogos. Os calçados devem ser com solados de cravos, sendo eles chuteiras tradicionais (sem trava de alumínio) e/ou chuteiras de futebol Society.

ARTIGO 22º. Os representantes das empresas em comum acordo com a Organização do Torneio aprovam o presente Regulamento e assinam a lista de presença do Congresso Técnico realizado no dia 22/04/2025 às 19:30 horas no Auditório do Espaço Elo que fica no 1º andar do Pátio Office, na Rua Tiradentes, 1.366, Centro

PAR. ÚNICO A equipe de representantes da Secretaria de Esporte presente nos campos nos dias de Jogos são responsáveis pelo cumprimento deste regulamento.

ARTIGO 23º. O trabalhador-atleta, dirigente ou qualquer outro funcionário da empresa que esteja como torcedor e cometer agressão física ou verbal com sugestão de violência, tipificando ameaça à integridade física aos árbitros, representantes e outros participantes durante o pré-jogo, uma disputa ou pós-jogo, será excluído da competição e poderá ser punido com suspensão e/ou exclusão da participação dos eventos realizados pela

Secretaria de Esporte e Lazer de acordo com o descrito em súmula pela equipe de arbitragem e/ou relatório do representante da secretaria presente na partida.

ARTIGO 24º. Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Torneio, sem apelação.

ARTIGO 25º. Ao realizar a inscrição no 77º Torneio 1º de Maio de Futebol, tenho ciência que:

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, a empresa e seu responsável legal, AUTORIZA o tratamento dos dados pessoais da equipe sob minha responsabilidade, fornecidos à Prefeitura de Limeira, listados na documentação exigida e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição para a participação no 77º Torneio 1º de Maio de Futebol, organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer do município de Limeira. AUTORIZO também o uso de minha imagem, da minha equipe e/ou do menor sob minha responsabilidade para ser utilizada em qualquer material de comunicação da Prefeitura de Municipal de Limeira. O material poderá ser divulgado pela prefeitura em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais, tanto pela sede, quanto pelas suas secretarias e autarquias, em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para o município, secretarias ou autarquias, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Declaro ainda que concordo com o regramento para utilização dos espaços públicos durante a participação nos programas da Secretaria e atesto para todos os efeitos legais que as declarações prestadas neste ato são a expressão maior da verdade, e por tais assumo toda e qualquer responsabilidade.

João Luiz Gomes Junior
Secretário de Esporte e Lazer